



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

PORTARIA Nº 2624/2017

21.09.2017

PUBLICADO NO Jornal Tribuna Regional

Edição nº 1.322 Pág.: 3A

Data: 23 / 09 / 2017. [assinatura]

Súmula: Concede Gratificação de 20% sobre os Vencimentos Básicos de Servidor Público Municipal para o exercício da função em tempo integral e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0529/14 de 14 de maio de 2014, e nos termos do Inciso II, do Art. 11 da Lei Municipal nº 0565/2015 de 25 de março de 2015 e posteriores alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Pelo exercício da função em tempo integral, conceder-se-á Gratificação de 20% sobre os Vencimentos Básicos do Servidor Público Municipal **Sr. VALDELIR DOS SANTOS**, portador do RG sob nº 8.965.934-5 SESP/PR, conforme Matrícula nº 157-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a partir de 1º de setembro de 2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor e com efetivos financeiros com data retroativa a 1º de setembro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 21 de setembro de 2017.

Caetano Ilair Alievi
Prefeito Municipal

José Alvaadir de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

PUBLICADO NO DIOM/PR

Edição nº 1344 Pág.: 124

Data: 22 / 09 / 2017. [assinatura]